



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO

Circular n.º 414/2019 – MMR

Osasco, 05 de dezembro de 2019.

Srs. (as) Supervisores de Ensino, Srs. (as) Diretores de Escola

Assunto: MMR – Seleção Regional de Boas Práticas 2019

A Sra. Dirigente de Ensino no uso de suas atribuições, em conformidade com o cronograma MMR 2019, solicita aos Srs(as) Diretores de Escola (todas estaduais regulares) que selecione entre as ações do MMR realizadas pela escola ao longo do ano de 2019, uma ação considerada pela escola como **Boa Prática MMR** e preencha o formulário anexo com as informações solicitadas no mesmo.

Após o preenchimento, a escola deve enviar o formulário contendo a Boa Prática 2019 para o e-mail deoscnit@educacao.sp.gov.br, até 11/12/2019, impreterivelmente.

Para tanto, solicita a Vossas Senhorias que efetuem o preenchimento do Formulário Modelo, anexo, de forma coletiva, envolvendo a Equipe da Escola responsável pela gestão do MMR na U.E.

Esclarece que entre as Boas Práticas enviadas pelas escolas, será selecionada pelo Comitê Regional MMR, uma Boa Prática para ser enviada para avaliação do Comitê Central MMR na SEDUC, que por sua vez selecionará algumas práticas entre as Diretorias de Ensino, para participação no Seminário Estadual que será realizado no início de 2020.

Como critério de seleção, devem ser considerados os seguintes requisitos:

- Ser uma ação definida no plano de melhoria
- Ter demonstrado resultados positivos com base nos sinalizadores
- Ter a causa raiz efetivamente ligada a um problema priorizado
- Estar classificada em um dos temas a seguir: **Fluxo, Desempenho em Língua Portuguesa, Desempenho em Matemática ou Acompanhamento e monitoramento.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO

Considerações Importantes:

1 – Ao preencher o Formulário a U.E. **não deve** apagar ou alterar os Títulos de cada Campo, efetuando o preenchimento apenas na área onde encontram-se as orientações de preenchimento;

2 – O Gestor de Projetos MMR, após o recebimento do material enviado pela U.E. providenciará a publicação das Boas Práticas MMR no Site da Diretoria de Ensino com vistas à sua disseminação, conforme prevê a Etapa 8 do Método de Melhoria de Resultados - MMR .

Desde já agradece e conta com a costumeira colaboração de todas as Escolas para este atendimento.

Atenciosamente,

Maristela Manfio Bonametti
RG 16.277.864-8
Dirigente Regional de Ensino